



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1607 /2018

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros devidamente indicados pelos respectivos órgãos, para mandato de 24 meses conforme disposto no parágrafo segundo do art. 7º da Lei Municipal nº 1331 de 02 de setembro de 2003.

GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Assistência Social:

Titular: LAURA LUÍSA ALVES

Suplente: RUTH MARTINS DOS SANTOS

II – Representante da Saúde:

Titular: MARIA LUIZA

Suplente: LUDMYLLA EMANUELLA SOUZA E COSTA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

III – Representante da Educação:

Titular: JANET TEODORA LIMA CHAGAS

Suplente: MARTA APARECIDA JESUINA SIMÕES

IV – Representante do Executivo:

Titular: EDNA APARECIDA JESUINA SIMÕES

Suplente: NILMAR LOPES DE MACEDO

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Obra Unida Argentino Gomes Branquinho:

Titular: JOAQUIM DOS SANTOS

Suplente: DIVINA LÚCIA DA COSTA LACERDA

II – Representantes da Igreja Católica:

Titular: VERA LÚCIA DA SILVA

Suplente: ROSA MARIA CAMILA

III – Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: FLÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Suplente: LENICE DELFINO DA SILVA

IV – Representante do Amor Exigente:

Titular: MARIA JOSÉ RIBEIRO SILVA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

V – Representante da APAE:

Suplente: VALDECI FERNANDES CAMPOS CUSTÓDIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1562 de 08/08/2017.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 30 de Agosto de 2018.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal.